

B) 5



# MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2024 PROPOSTA N.º 124/2024/DEB/DAF/DICOMP/SECOMP  
Realizada em 06/11/2024 DELIBERAÇÃO N.º 624/2024

**ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE COMUNICAÇÃO E REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, PELO PERÍODO DE 36 MESES – CONCURSO PÚBLICO N.º 33/2019/DAF/DICOMP/SECOMP**

1. No âmbito do procedimento para a “prestação de serviços para administração e manutenção de plataforma tecnológica de comunicação e rede elétrica de baixa tensão das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância da rede pública do concelho, incluindo consumíveis, peças e substituição de equipamentos, pelo período de 36 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 33/2019/DAF/DICOMP/SECOMP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à empresa **EXITUS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA.**, pelo valor total de 287.640,00 € + IVA, cujo Contrato foi outorgado em 26 de fevereiro de 2020.
2. Em 09 de agosto de 2024 foi solicitado, pela citada empresa, a liberação da caução no valor de 14.382,00 € (catorze mil trezentos e oitenta e dois euros), conforme documento em anexo.
3. Foi, igualmente, solicitado ao serviço requisitante, o Departamento de Educação e Bibliotecas, que se pronunciasse sobre a liberação da referida Garantia Bancária, o qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.
4. Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 14.382,00 €, prestada através da Garantia Bancária n.º 00125-02-2201163 de 18 de fevereiro de 2020, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Anexo 1 – Pedido e Autorização de Liberação de Caução

O TÉCNICO  
Susana Calixte

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO  
[Signature]

O CHEFE DE DIVISÃO  
[Signature]  
O PROPONENTE  
[Signature]

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA  
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
[Signature]

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. <b>AO DEB</b></p> <p>Informamos que a Garantia bancária n.º 00125-02-2201163, no valor de 14.382,00€, sobre o Banco Millennium BCP, é referente ao Concurso Público n.º 33/2019/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços para administração e manutenção de plataforma tecnológica de comunicação e rede elétrica de baixa tensão das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância da rede pública do concelho, incluindo consumíveis, peças e substituição de equipamentos, pelo período de 36 meses.</p> <p>2. Este procedimento encontra-se concluído. Assim, solicitamos que nos informem se nada obsta à liberação da referida garantia bancária.</p> <p>Susana Margarida Calixto 23-09-2024 - 15:32:32</p>	<p>6. <b>À SECOMP,</b></p> <p>Para submissão a deliberação de Câmara</p> <p>Nelson José Branco Vieira 11-10-2024 - 10:03:26</p> <p>7.</p>
<p>3. <b>Dr. Hugo Cruz</b> Para conhecimento e parecer.</p> <p>Maria Celeste Paulino 24-09-2024 - 12:02:12</p>	<p>8.</p>
<p>4. <b>Dr.ª Celeste,</b> Este procedimento está concluído. Assim, a garantia bancaria deve ser liberada.</p> <p>Hugo Gonçalo Cruz 10-10-2024 - 16:13:21</p>	<p>9.</p>
<p>5. <b>À DICOMP</b> De acordo com a liberação da garantia bancária.</p> <p>Maria Celeste Paulino 11-10-2024 - 09:06:06</p>	<p>10.</p>





GARANTIA BANCÁRIA Nº 00125-02-2201163

BENEFICIÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

NIPC: 680046798

**CARLOS  
MANUEL  
FERREIRA  
LOURO**Assinado de forma  
digital por CARLOS  
MANUEL FERREIRA  
LOURO  
Dados: 2020.02.20  
12:10:54 Z

Em nome e a pedido de EXITUS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA, identificação fiscal número 509117660, sita na Rua Dr. João Amaral, nº 10, 2685-405 Prior Velho, o Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, nº 28, 4000-295 Porto, com 4.725.000.000,00 Euros, de capital social, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, vem declarar que oferece uma garantia bancária autónoma no valor de EUR 14.382,00 (CATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS), destinada a garantir a prestação de serviços para administração e manutenção de plataforma tecnológica de comunicação e rede elétrica de baixa tensão das escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública do concelho, pelo período de 36 (trinta e seis) meses - Concurso Público nº 33/2019/DAF/DICOMP/SECOMP, pelo que se obriga como principal pagador, à primeira solicitação, a fazer as entregas de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até aquele limite, se EXITUS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA, o não fizer em devido tempo.

O valor total da presente garantia, é pois, de EUR 14.382,00 (CATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS).

Porto, 18 de Fevereiro de 2020

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Imposto de Selo do nº 10.3 da Tabela Geral, no valor de EUR 86,29 liquidado nesta data.

**Susana Calixto**

**De:** Cláudia Simplicio - Exitus <financeiro@exitus.pt>  
**Enviado:** 9 de agosto de 2024 17:15  
**Para:** Susana Calixto  
**Cc:** 'Carlos Louro'  
**Assunto:** Cancelamento Garantia Bancária

**Caution:** This is an external email and has a suspicious subject or content. Please take care when clicking links or opening attachments. When in doubt, contact your IT Department

Exma. Senhora Dra. Susana,

Serve o presente para solicitar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 1252201163 de 18-02-2020, uma vez que o prazo já se encontra ultrapassado. O NIF da EXITUS é o 509 117 660.

Caso seja necessário mais alguma informação não hesite em contactar.

Desde já agradeço toda a atenção dispensada para este assunto,

Com os melhores cumprimentos,  
Cláudia Simplicio  
Divisão Administrativa



Rua Dr. João Amaral 10  
2685-405 Prior Velho  
E-mail: [financeiro@exitus.pt](mailto:financeiro@exitus.pt)  
Tel.: 219 425 529  
Fax: 219 403 505  
Web: [www.exitus.pt](http://www.exitus.pt)



Preços válidos salvo erro tipográfico | A estes valores acresce o IVA | Oferta não acumulável com outras ofertas e promoções especiais | As fotos dos artigos não são vinculativos